



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA M. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ass 10 de Junho de 1977
 Designo o edil
 Para relatar este processo.
 Presidente da Comissão de: *Albino*

cert

PROJETO DE LEI Nº 32/77

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Preto por seus representantes na Câmara Municipal, Decreta, e eu em seu nome Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de ~~cr~~ \$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros para a construção e equipamentos das salas de aulas e salas especiais, conforme quadro de especificação em anexo do Convênio celebrado entre P.M.O.P. e Secret. Est. Educação para a extensão de séries na Escola "José Leandro de Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 06 de junho de 1977.

DISTRIBUIÇÃO

Aos 06 de Junho de 1977.

Distribuo este processo à(s) comissão(ões)

de *Leg. e Just. Fin. Orçamento*

e *Pol. de Contas, Serviços*

Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei este.

Albino
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE OURO PRETO

Dr. Albino Caram

Prefeito Municipal